


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA n° 92

Por 11 (onze) dias do mês de junho de 2003 (dois mil e três), realizou-se na sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaia a nonagésima segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo início às 20h (vinte horas). Deu início a reunião a Sra Secretária Municipal de Saúde, Carmen Letúti Bertazzo fazendo leitura dos itens perdentes, não contemplados em pauta de reunião anterior, iniciando leitura de placa a ser fixada junto aos serviços públicos hospitalares e realizado sugestões de alterações, continuou apresentando ofício da Diretoria de Serviços de Ginecologia e Obstetrícia do H.R.F.F., sobre serviços prestados por aquela unidade e das necessidades que a SEMUS tem para os meses e os custos pelo SUS, questionando sobre a necessidade de credenciamento de alguns destes procedimentos, sendo autorizada a contratação pelo Conselho. Passou em seguida a tratar dos assuntos referentes a Comissão de Planejamento e dos andamento dos das reuniões, de documentos elaborados pela comissão para melhorias dos serviços da SEMUS. Foram pautadas áreas existentes para construção e ampliação, equipamentos, veículos, comunicação, modernização do laboratório, programas das áreas clínicas e odontologia, educação em saúde assim como adequação

e qualificação de R.H. Após discussão dos itens apresentados foram aprovados as proposições. Em continuidade repassou a todos os presentes cópia do documento elaborado como Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Araucarias, sendo realizado sua leitura. Sr. Euclides solicitou junto ao inciso I, item D, sua alteração de ordem com o item E e sua reformulação. Foram discutidos as questões de representatividade junto ao grupo do Gestor/Sector Público. Sr. Zanetti afirma que a representatividade é descente, como Sector Público e não Gestor sendo contextualizado pelo Conselho Euclides. Sr. Luis Geraldo comenta sobre necessidade de definir-se e delimitar-se o nº de participantes delegados. Sr. Carmen reitera necessidade de manter-se a paridade. Fora definido que o Art. II irá ser melhor analisado pela Secretaria e posterior reordenamento. Sr. Zanetti sugere que o OMB e a SEMUS deve instruir e ampliar as discussões de temas visando melhor instrução dos grupos de discussão através dos monitores. Fora decidida a supressão do item G Art. III quanto a coadunação de regimentos não organizados. Fora alterada a redação do inciso I, Art. XI suprimindo o termo "de reconhecimento público" e realizadas as correções ortográficas sendo aprovados os demais itens e artigos. Em continuidade foi repassada e analisada a legislação pertinente

te a constituição do CMO e Fundo
Municipal de Saúde, já aprovada em
reunião anterior e realizada segundo
alterações em seu texto, devendo
junto a Alterações financeiras serem
verificadas as alterações propostas.
Sra Carmen relatou seu envio agrade-
cendo a presença de todos e encer-
rando a reunião foi por mim, Quir
Ant^o Zanotto lavrada a presente
ata.



Elisângela